



PALÁCIO DOS DOIS PODERES

Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 29/85

SÚMULA : Outorga de Título de Cidadania Honorária Platinense.

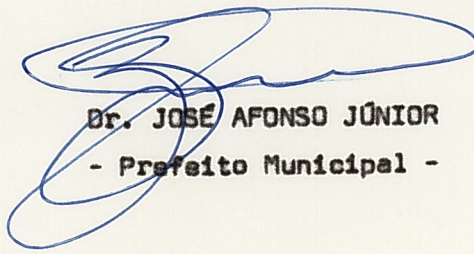
A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

ARTIGO 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário Platinense ao Sr. TEOBALDO VITÓRIO MACHADO, Presidente da Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA /
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 30 de setembro de 1985.


Dr. JOSÉ AFONSO JÚNIOR
- Prefeito Municipal -